

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO..... 1

AVISO DE RETIFICAÇÃOAVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA, por meio de seu Presidente da CPL, Processo Administrativo n. 2308002/2021, que tem como objeto Credenciamento para fins de seleção e premiação de propostas para Música Vimorense sediadas no Município de Guimarães. RETIFICA: O item nº 2.3. ONDE SE LÊ: Para cada segmento acima exposto, será disponibilizado o seguinte quantitativo: letra a. Banda /Grupos: 08 contemplados; b. Dj's/Mc's/Voz e violão/solo: 04 contemplados; c. radiola de reggae/paredão: 10 contemplados; DEVE-SE LER: Para cada segmento acima exposto, será disponibilizado o seguinte quantitativo: letra a. Banda /Grupos: 04 contemplados; b. Dj's/Mc's/Voz e violão/solo: 04 contemplados; c. radiola de reggae/paredão: 3 contemplados, no item 12. DOS CACHÊS E PAGAMENTO na Tabela ONDE SE LÊ:

ITEM	CATEGORIA	CONTEMPLADOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12.1	BANDA /GRUPO	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
12.1.2	DJ'S / MC'S	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
12.1.3	DUPLA / SOLO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
12.1.4	RADIOLA DE REGGAE	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
12.1.5	PAREDÃO DE SOM	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL.....				R\$ 28.200,00

DEVE-SE LER:

ITEM	CATEGORIA	CONTEMPLADOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12.1	BANDA /GRUPO	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
12.1.2	DJ'S / MC'S	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
12.1.3	DUPLA / SOLO	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
12.1.4	RADIOLA DE REGGAE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
12.1.5	PAREDÃO DE SOM	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL.....				R\$ 28.200,00

OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://guimaraes.ma.gov.br/>, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 06 de setembro de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA, por meio de seu Presidente da CPL, Processo Administrativo n. 2308003/2021, que tem como objeto credenciamento de artesãos vimarenses, dos mais variados gêneros sediados no Município de Guimarães. RETIFICA: O item nº 2.1. ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste Edital o credenciamento de artesãos vimarenses, dos mais variados gêneros, que preencham os requisitos previstos neste Edital. Será disponibilizado o valor bruto total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem distribuídos dentre as iniciativas a serem contempladas por este edital, no limite máximo de 40 (quarenta) artesãos, sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada artesão, com cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade.; DEVE-SE LER: 2.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de artesãos vimarenses, dos mais variados gêneros, que preencham os requisitos previstos neste Edital. Será disponibilizado o valor bruto total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta) a serem distribuídos dentre as iniciativas a serem contempladas por este edital, no limite máximo de 14 (quatorze) artesãos, sendo R\$ 570,00 (quinhentos e setenta) para cada artesão, com cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade. OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://guimaraes.ma.gov.br/>, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 06 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA, por meio de seu Presidente da CPL, Processo Administrativo n. 2308004/2021, que tem como objeto Credenciamento com a finalidade de credenciar grupos folclóricos da cultura popular e tradicional para a transferência de recursos. RETIFICA: O item nº 2.1. ONDE SE LÊ: Será disponibilizado o valor bruto total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para 14 iniciativas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada a serem contempladas por este edital. A vigência do presente Edital será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada enquanto durar o estado de calamidade pública ou até o limite do recurso definido pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc no Município.; DEVE-SE LER: Será disponibilizado o valor bruto total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para 08 iniciativas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada a serem contempladas por este edital. A vigência do presente Edital será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada enquanto durar o estado de calamidade pública ou até o limite do recurso definido pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc no Município, no item 4.1 ONDE SE LÊ: Os valores destinados a cada credenciado, serão distribuídos por categoria, a partir dos cadastros homologados pelo município, conforme definido no Plano de Aplicação Municipal da Lei nº 14.017/2020 pela Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc em Guimarães, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Categoria grupo e coletivos culturais DEVE-SE LER: Os valores destinados a cada credenciado, serão distribuídos por categoria, a partir dos cadastros homologados pelo município, conforme definido no Plano de Aplicação Municipal da Lei nº 14.017/2020 pela Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc em Guimarães, sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a Categoria grupo e coletivos culturais. OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://guimaraes.ma.gov.br/>, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 06 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA, por meio de seu Presidente da CPL, Processo Administrativo n. 2408006/2021, que tem como objeto Credenciamento para selecionar e premiar propostas artísticas e culturais inéditas de obras/peças de fotografia. Visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Guimarães, para produção de Fotografias – com a temática “Guimarães, eu amo, eu fotografo. RETIFICA: O item nº 3.1.1. ONDE SE LÊ: Sendo 4 (quatro) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para propostas de entrega de conjunto artístico contendo, no mínimo, 10 (dez) fotografias inéditas com o tema “Guimarães, eu amo, eu fotografo”, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DEVE-SE LER: Sendo 1 (um) prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para propostas de entrega de conjunto artístico contendo, no mínimo, 10 (dez) fotografias inéditas com o tema “Guimarães, eu amo, eu fotografo”, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://guimaraes.ma.gov.br/>, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 06 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA, por meio de seu Presidente da CPL, Processo Administrativo n. 2408007/2021, que tem como objeto Credenciamento para selecionar e premiar produções artísticas e culturais inéditas de obras/peças de áudio visual. Visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Guimarães, para produção de Arte na categoria Audiovisual. RETIFICA: O item nº 3.1.1. ONDE SE LÊ: 2 (dois) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para propostas de entrega de produtos de criação inédita de audiovisual e culturas digitais com o tema "Guimarães, eu amo, eu filme, eu divulgo nas redes sociais" através do Edital nº 07/2021, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); DEVE-SE LER: 1 (hum) prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para propostas de entrega de produtos de criação inédita de audiovisual e culturas digitais com o tema "Guimarães, eu amo, eu filme, eu divulgo nas redes sociais" através

do Edital nº 07/2021, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://guimaraes.ma.gov.br/>, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 06 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA, por meio de seu Presidente da CPL, Processo Administrativo n. 2408009/2021, que tem como objeto Credenciamento para selecionar e premiar produções artísticas e culturais inéditas através do Concurso cultural "Guimarães Terra de poetas e Nossa Também". Visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Guimarães. RETIFICA: O item nº 3.1.1. ONDE SE LÊ: O valor total de recursos destinados para este chamamento público é de até R\$ 1.000,00 (mil reais), contemplando até 10 projetos com valor de R\$ 100,00 (cem reais cada), sendo: 05 projetos na categoria poesia e 05 projetos na categoria contos através do concurso cultural "Guimarães Terra de poetas e Nossa Também"; DEVE-SE LER: O valor total de recursos destinados para este chamamento público é de até R\$ 1.000,00 (mil reais), contemplando 01 projeto". OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://guimaraes.ma.gov.br/>, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 06 de setembro de 2021, Antônio Marcos Gomes Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA, por meio de seu Presidente da CPL, Processo Administrativo n. 2408010/2021, que tem como objeto Credenciamento para selecionar e premiar produções artísticas e culturais inéditas na área de artes urbanas (pinturas e gravuras em muros e escadarias) que tenham como tema o município de Guimarães/MA. A obra de arte será desenvolvida em muros e escadarias que compõem o patrimônio da municipalidade de Guimarães/MA. RETIFICA: O item nº 3.1.1. ONDE SE LÊ: Propostas de entrega de mural artístico (arte de rua) em local público a ser definido em conjunto com a prefeitura municipal. Contratação dos serviços de até dois artistas em artes urbanas. Podendo ser contemplados com o valor de até R\$ 500,00 cada artista, totalizando o valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)"; DEVE-SE LER: Propostas de entrega de mural artístico (arte de rua) em local público a ser definido em conjunto com a prefeitura municipal. Contratação dos serviços de 01 (um) artista em artes urbanas. Podendo ser contemplados com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)". OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://guimaraes.ma.gov.br/>, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 06 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX